

PORTARIA N.º 09/2022

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição à Servidora Sra. ROSINETE CONCEIÇÃO SOUSA CAVALCANTE.”

O **Prefeito Municipal de Dianópolis/TO.** - Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 6º da E.C 41/2003, da Constituição Federal, combinado com Art. 12, inciso III, alínea “A”, da Lei Municipal n.º 1089/2008, de 16 de dezembro de 2008, que rege a previdência municipal, Lei Municipal n.º 989/06, que dispõe sobre estatuto do servidor público do município

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício **Aposentadoria por Tempo de Contribuição**, à Servidora Sra. ROSINETE CONCEIÇÃO SOUSA CAVALCANTE, Casada, portadora da cédula de identidade RG n.º 1501227 SSP/TO, inscrita no CPF sob o n.º 613.542.951-53, efetiva no cargo de PROFESSORA PI, lotada no FUNDEB 70%, com proventos integrais contidos na planilha de cálculo de proventos, no valor de R\$ 6.494,25 (Seis mil quatrocentos e noventa e quatro reais e vinte e cinco centavos), conforme processo administrativo do FUNPREV, n.º **2022.04.52037P**, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dianópolis - TO, 01 de Agosto de 2022

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES

Prefeito Municipal